



Governança

GRI 102-16, 102-17, 102-18, 102-19, 102-28, 103-2, 103-3



Governança e transparência; gestão de riscos; prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento do terrorismo; integridade à proteção de dados, tais como privacidade dos dados e segurança da informação são considerados temas dos mais relevantes para os públicos

da FAPES, segundo apontou a pesquisa realizada em 2022 que deu origem à Matriz de Materialidade da Fundação. Há anos a entidade vem fortalecendo sua estrutura para estar em linha com as melhores práticas de mercado, ampliando a segurança das operações e a perenidade de seus produtos e serviços.

Para além de estar em conformidade com a legislação e demais normas vigentes e de seus segmentos de atuação, a FAPES também possui os seguintes diferenciais:

- ▶ Auditoria Interna, além da obrigatória auditoria externa independente;
- ▶ Reuniões do Conselho Deliberativo abertas aos participantes e patrocinadores, exceto nas pausas que exigem sigilo, em datas previamente divulgadas pelo site e WhatsApp;
- ▶ Processo seletivo para compor a Diretoria Executiva, definido em política própria publicada no site da Fundação, contendo os requisitos técnicos, legais e estatutários, além da exigência de ser participante ativo ou assistido e adimplente com a FAPES, dentre outros;
- ▶ Dois profissionais externos, certificados e com comprovada experiência no mercado financeiro, por mais de 10 anos, fazem parte do Comitê de Assessoramento para Investimentos (COMAI);
- ▶ Adesão voluntária aos Códigos de Autorregulação da previdência complementar;
- ▶ Comitê de Sustentabilidade, para apoiar a gestão em aspectos Ambientais, Sociais, de Governança e de Integridade (ASGI).

:: Códigos de Autorregulação

A FAPES é signatária de dois códigos de autorregulação instituídos pela Abrapp, Sindapp e ICSS, respectivamente, a associação, sindicato patronal e instituto de certificação do segmento de previdência complementar no País. Em 2018, a FAPES aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, que certifica as boas práticas e a mitigação de riscos na alocação de recursos da entidade. E, em 2021, a Fundação conquistou a adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa. Isso significa que a FAPES adota os fundamentos de conduta ética, transparência, integridade, prestação de contas, equidade, gestão baseada em riscos, *compliance* e responsabilidade corporativa em todos os seus procedimentos.

Atualmente, a Fundação aperfeiçoa procedimentos internos para obter no futuro o Selo de Autorregulação nestes dois temas, avançando ainda mais em sua governança.

Novos gestores em 2022

Em 2022, o Conselho Deliberativo da FAPES decidiu por alterar a composição da Diretoria Executiva. Pelo processo seletivo previsto em política própria ([leia aqui](#)), foram nomeados profissionais a partir de requisitos técnicos, legais e estatutários. Um dos diferenciais que assegura o compromisso dos gestores é a exigência de possuírem comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, sendo todos participantes ativos ou participantes assistidos da FAPES, que não estejam inadimplentes com a entidade, tenham ou tenham tido mais de cinco anos de adesão e de vinculação trabalhista, ininterrupta, ao patrocinador e com formação de nível superior. Ou seja, os diretores são também integrantes e beneficiários dos planos de previdência e saúde que administram.

O Conselho Deliberativo, iniciou, em dezembro de 2022 o processo eleitoral 2023 para a escolha de novos representantes dos participantes e assistidos tanto no Conselho Deliberativo quanto no Conselho Fiscal. No segmento de previdência complementar fechada, a gestão é paritária, com os mais altos órgãos compostos por membros indicados pelas empresas patrocinadoras e eleitos pelos participantes, por meio de eleições diretas. Em 2023, serão substituídas cinco posições nos Conselhos, em razão do encerramento dos seus mandatos e os eleitos devem cumprir as novas funções no período de abril de 2023 a abril de 2027. Todas as etapas, desde a inscrição das chapas até a homologação final da votação, são auditáveis e comunicadas de forma transparente e didática nos canais da FAPES.

Tanto os diretores quanto os conselheiros titulares, inclusive os seus respectivos suplentes, precisam ser previamente habilitados pela PREVIC para a devida assinatura do termo de posse. O efetivo exercício do cargo de conselheiro exige a obtenção de certificação obrigatória, para aqueles que não a possuem, no prazo de um ano a contar da posse, conforme normas vigentes. Em 2022, foi apresentada proposta de criação de um processo de avaliação de desempenho do Conselho Deliberativo, que será avaliado por este colegiado em momento oportuno.

:: Requisitos para diretores e conselheiros

- ▶ Experiência mínima de três anos nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria;
- ▶ Não ter sofrido penalidade administrativa por parte dos patrocinadores, nos últimos cinco anos, ou ainda condenação criminal transitada em julgado;
- ▶ Não estar em situação de inadimplência com a FAPES;
- ▶ Reputação ilibada e, no caso de diretores, formação superior e residência no Brasil;
- ▶ Apresentar certificação emitida por entidade autônoma, desde que reconhecida pela PREVIC, exceto para o caso do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), que deverá ser prévia.

Administração

GRI 102-22, 102-24, 102-26

A FAPES conta com órgãos estatutários de gestão e comitês de assessoramento criados para assessorar o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva na tomada de decisão.

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é responsável pela definição da política de administração da entidade e de seus planos de benefícios, além de aprovar o orçamento anual e os planos de aplicação do patrimônio. Ele é composto por seis membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo três indicados pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes ativos e participantes assistidos. Aos conselheiros representantes dos patrocinadores cabe a indicação do presidente do colegiado, que possui, além do seu, o voto de qualidade. Os mandatos são de quatro anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

[Clique aqui para ver a composição.](#)

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno dos atos e operações da FAPES, verificando a observância da legislação e das demais normas aplicáveis à entidade. É constituído de quatro membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo dois indicados pelos patrocinadores e dois eleitos pelos participantes ativos e participantes assistidos. Aos conselheiros representantes dos participantes ativos e participantes assistidos cabe a indicação do presidente do colegiado, que possui, além do seu, o voto de qualidade. Os mandatos são de quatro anos, sendo vedada a possibilidade de recondução.

[Clique aqui para ver a composição.](#)

Diretoria Executiva

A Diretoria-Executiva é o órgão de administração da Fundação, responsável pela gestão de seus recursos. A atividade é desenvolvida de acordo com o Estatuto, demais normativos, e com as diretrizes e deliberações do Conselho Deliberativo. Seus membros são escolhidos por estes conselheiros para mandatos de cinco anos, sendo permitida uma recondução. O processo de seleção de membros da Diretoria Executiva está previsto na Política de Seleção de membros da DIREX, disponível no site da Fundação.

[Clique aqui para ver a composição.](#)

Comitê de Auditoria (COAUD)

O COAUD revisa, informa eventuais divergências e opina sobre as demonstrações contábeis da FAPES, podendo recomendar ao Conselho Deliberativo a contratação ou destituição da auditoria independente. Além disso, é responsável por supervisionar a adequação da área de Auditoria Interna, a integridade dos mecanismos de controles internos e avaliar a exposição da entidade aos riscos. Está em atividade desde 2018, seguindo a Resolução CNPC nº 27/2017 e Instrução Normativa PREVIC/DICOL nº 03/2018.

[Clique aqui para ver a composição.](#)



Comitê de Ética e Compliance

Grupo criado por decisão da FAPES em 2018 com atribuições relacionadas à adoção de medidas que assegurem a conformidade da atuação com relação à legislação em vigor, além de normas internas ou externas. Promove a cultura de integridade na organização, visando mitigar riscos. Seus membros são designados pela Diretoria Executiva da FAPES.

Comitê de Ética e Compliance	
Gerente Executiva Jurídica da FAPES	Karla Kristian Pereira Alfradique (Coordenadora)
Gerente Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos ou membro designado por esta	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu
1 (um) membro da Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos	Leticia Ribeiro de Carvalho Rodrigues
Gerente Executiva de Pessoas, Administração e Sustentabilidade ou membro designado por esta	Ana Cristina da Silva Alves

Comitê de Assessoramento para Investimentos (COMAI)

Criado pela FAPES em 2019, com caráter consultivo, apoia a alta administração nas tomadas de decisão relativas às alocações dos recursos garantidores, por meio de estudos e análises do cenário econômico. Conta com dois membros independentes, oriundos do mercado financeiro, agregando diferentes visões aos órgãos diretivos. Todos os seus membros são designados pelo Conselho Deliberativo da FAPES.

Comitê de Assessoramento para Investimentos (COMAI)

Conselheiro titular do Conselho Deliberativo	Andre Luiz Abi-Zaid Linoff Comunale (Coordenador)
Conselheiro suplente do Conselho Deliberativo	Claudio Costa do Nascimento
Profissional externo	Alexandre Pavan Póvoa
Profissional externo	Bruno Cara Giovannetti

Comitê de Gestão de Riscos (CGR)

Auxilia a Diretoria Executiva na definição da filosofia geral de gestão de risco e no estabelecimento de limites de exposição a riscos operacionais e financeiros (crédito, mercado e liquidez). Foi criado em 2019, em atendimento à Resolução CMN 4.661/2018 e à Instrução Normativa PREVIC nº 06/2018. Todos os seus membros são designados pelo Conselho Deliberativo da FAPES.

Comitê de Gestão de Riscos (CGR)

Gerente Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos ou membro designado por esta	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu (Coordenadora)
Gerente Executivo de Atuária (responsável pela Gestão do Passivo Atuarial) ou membro designado por este	Rodrigo Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
Gerente Executiva Jurídica ou membro designado por esta	Karla Kristian Pereira Alfradique
Gerente Executivo de Controladoria ou membro designado por este que seja diretamente ligado às atividades de <i>backoffice</i>	Acácio Torres da Silva
1 (um) membro da Gerência Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos.	Dante Azevedo Pimentel

Comitê de Proteção de Dados

Criado, em conformidade com a Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este comitê possui caráter tático-operacional e tem como objetivo avaliar ou propor políticas e procedimentos de tratamento de dados pessoais, bem como lidar com casos omissos ou de exceção em políticas ou procedimentos. Seus membros são designados pela Diretoria Executiva da FAPES.

Comitê de Proteção de Dados	
DPO (<i>Data Protection Officer</i> , encarregado pelo tratamento de dados da Fundação) - (Gerente Executiva de <i>Compliance</i> , Riscos e Controles Internos (Coordenadora))	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu
1 (um) membro da Gerência de <i>Compliance</i> , Riscos e Controles Internos	Leticia Ribeiro de Carvalho Rodrigues
Gerente Executiva Jurídica da FAPES	Karla Kristian Pereira Alfradique
Gerente Executivo de Tecnologia da Informação da FAPES	Fábio Augusto dos Santos

Comitê de Sustentabilidade

Criado em dezembro de 2021 com a finalidade de assessorar a Diretoria Executiva na governança e gestão da Fundação, no desempenho das atribuições relacionadas ao fomento de estratégias de sustentabilidade, incluindo o estabelecimento de diretrizes e ações corporativas e conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade social, ambiental, governança e integridade, sob a ótica de riscos ou oportunidades. Seus membros são designados pela Diretoria-Executiva da FAPES.

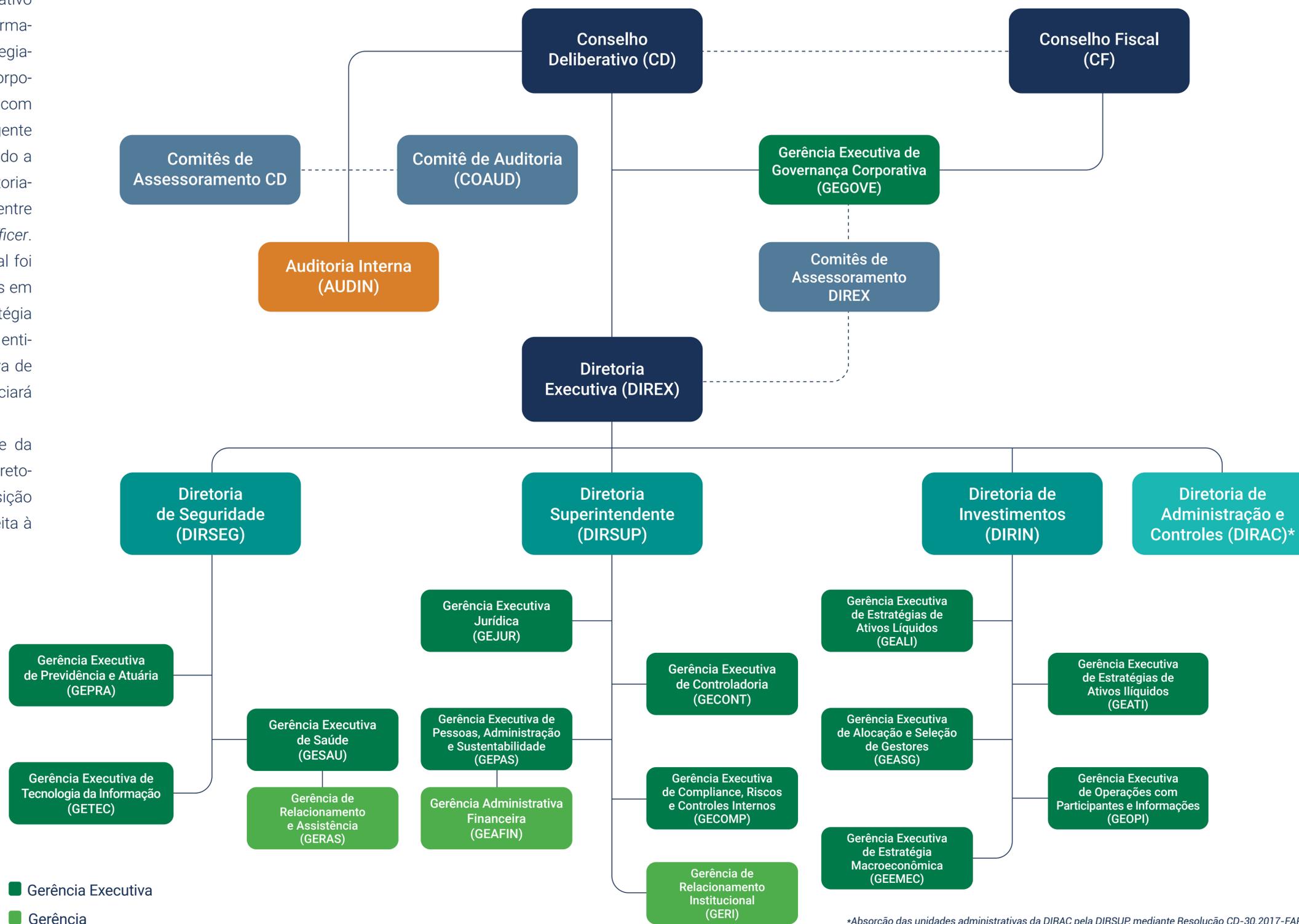
Comitê de Sustentabilidade	
Gerente Executiva de Pessoas, Administração e Sustentabilidade ou membro designado por esta	Ana Cristina da Silva Alves (Coordenadora)
1 (um) membro da Gerência Executiva de Pessoas, Administração e Sustentabilidade	Carolina Cristina Garcia Pereira
Gerente Executivo de Alocação e Seleção de Gestores ou membro designado por este	Iury Steiner de Oliveira Bezerra
Gerente Executiva de Operações com Participantes e Informação ou membro designado por esta	Lorena Asuncion Carvalho Zeny Fernandes
Gerente Executiva de <i>Compliance</i> , Riscos e Controles Internos ou membro designado por esta	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu
Gerente Executivo de Previdência e Atuária ou membro designado por este	Rodrigo Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
Gerente Executiva de Saúde ou membro designado por esta	Patrícia Ribeiro de Oliveira Neto
Gerente Executivo de Tecnologia da Informação ou membro designado por este	Fábio Augusto dos Santos



Estrutura organizacional

Em dezembro de 2022, o Conselho Deliberativo aprovou a criação de três gerências. A transformação da Gerência de Governança e Órgãos Colegiados para Gerência Executiva de Governança Corporativa, iniciando suas atividades ainda em 2022, com a responsabilidade de atuar como principal agente facilitador do processo decisório, intermediando a relação e interação entre os Conselhos, Diretoria-Executiva e Comitês de Assessoramento, dentre outras atribuições atreladas ao *Governance Officer*. Já a Gerência de Relacionamento Institucional foi incluída na estrutura, iniciando suas atividades em 2023, com o propósito de estabelecer a estratégia de marca, comunicação e relacionamento da entidade. Por fim, a criação da Gerência Executiva de Estratégia Macroeconômica, que também iniciará as atividades em 2023.

Desde 2017, a Diretoria Superintendente da FAPES acumula as atribuições da antiga Diretoria de Administração e Controles (DIRAC), posição vaga desde a reorganização organizacional feita à época pela entidade.



*Absorção das unidades administrativas da DIRAC pela DIRSUP, mediante Resolução CD-30.2017-FAPES

Compliance, Riscos e Controles Internos

A FAPES utilizou uma empresa de recrutamento de executivos para contratar sua nova Gerente Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, em abril de 2022. Sua função é reforçar o papel da gerência como apoio às áreas de negócios, propondo melhorias que levem ao aumento da eficiência, da qualidade do trabalho e da produtividade. O relacionamento amigável e de parceria também é o foco com as demais partes interessadas (*stakeholders*),

como o BNDES, a PREVIC e a auditoria externa da Fundação, por exemplo.

A FAPES possui uma estrutura consolidada de políticas e manuais, mas é fundamental que as diretrizes sejam continuamente colocadas em prática. Para isso, a Fundação investe no acompanhamento e treinamento de facilitadores de *compliance* e demais colaboradores, para tirar as normas do papel e disseminar ainda mais a cultura de ética e integridade.

Auditoria Interna

GRI 102-26

Desde fevereiro de 2021, a Fundação conta com uma Auditoria Interna, subordinada ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Auditoria, que também se reporta a este colegiado. O objetivo é estabelecer mais uma camada de controle, aumentar a transparência dos processos e a maturidade para assumir os riscos inerentes aos negócios da FAPES. A Auditoria Interna funciona como a terceira linha, fornecendo uma avaliação independente sobre o atingimento dos objetivos da Fundação.

O plano da Auditoria Interna para o período de abril de 2022 a março de 2023 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em andamento. Foram priorizados seis processos: Contas a Pagar e

a Receber, Gestão do Plano de Assistência e Saúde, Vulnerabilidade e Segurança de TI, Gestão de Riscos Operacionais e Controles Internos; além de Investimentos e Riscos Emergentes (como os gerados por mudanças na legislação ou no segmento de previdência complementar fechada). A análise de como essas atividades são desenvolvidas gera um plano de ação que busca aperfeiçoamento e mitigação de riscos.

